

**PORTARIA Nº 168/2023 – GAB/SEAP
Belém, 11 de maio de 2023.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição ao servidor FRANCISCO DE AMORIM GOMES PE-REIRA - Matrícula Funcional nº 5949691 como fiscal titular e a servidora IRENILDA MARIANO DE MELO - Matrícula Funcional nº 5954008 como fiscal suplente, Designar a servidora MAIARA CRISTINA GEMAQUE PICAÇO - Matrícula Funcional 57213755 com fiscal do Contrato Administrativo nº 013/2023/SEAP, celebrado entre a empresa EVOLUÇÃO VET EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a aquisição de materiais de uso veterinário para operacionalização do Núcleo de Operações com Cães - NOC, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 937449

**PORTARIA Nº 170/2023 – GAB/SEAP
Belém, 12 de maio de 2023.**

Instaura procedimento de apuração de responsabilidade por falta cometida na execução do Contrato Administrativo nº 184/2021 e designa servidores para compor comissão de apuração.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei nº 8.937, de 02 dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto na Manifestação Jurídica nº 1.356/2022 – CONJUR/SEAP, constante à seq. 329 do processo 2021/229054;

CONSIDERANDO que há indícios de inexecução do Contrato Administrativo 184/2021/SEAP;

CONSIDERANDO que o princípio da supremacia do interesse público impõe ao Administrador o poder-dever de aplicar as sanções administrativas ao contratado faltoso;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 104 ao 125 da Lei Estadual de Processo Administrativo, Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Procedimento Administrativo para apurar falta cometida pela empresa LUIZ SILVA BIZERRA 01773688294, CNPJ/MF nº 42.663.083/0001-94, NA execução do Contrato Administrativo nº 184/2021, celebrado com esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária/SEAP/PA.

Art. 2º Designar os servidores MANOEL CORDEIRO FILHO – Matrícula Funcional nº 5952328, DIEGO GUSTAVO SANTOS ALVES – Matrícula Funcional nº 57210872 e JOEL FAVACHO DA SILVA – Matrícula Funcional nº 5915806, para compor a comissão processante, a fim de instruir o processo de apuração de infração administrativa.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 937332

**PORTARIA Nº 160/2023 – GAB/SEAP/PA
Belém/PA, 12 de maio de 2023.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art.1º- Em substituição ao servidor Gilmar Chaves Alho, designar as servidoras JÚLIA DÉBORA SILVA BARBOSA, Matrícula nº 5955948, e GLAUCIELNE VALÉRIA VIDINHA DE FREITAS, Matrícula nº 57212943, para atuarem, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Suplente do Convênio nº 12/2021, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, que tem por finalidade a cessão onerosa, pelo cedente, mão de obra carcerária de 26 (vinte e seis) internos em regime semiaberto e aberto (com domiciliar ou monitoramento), custodiados no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, na atividade laborativa de serviços gerais (roçagem e capina), conforme descrito no plano de trabalho.

Art.2º- Deliberar que as servidoras supracitadas atuem em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 937329

**PORTARIA Nº 159/2023 – GAB/SEAP/PA
Belém/PA, 12 de maio de 2023.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art.1º- Em substituição ao servidor Gilmar Chaves Alho, designar as servidoras CILENE PORTAL REIS, matrícula nº 5820537, Agente de portaria,

e RENATA PIMENTEL CARVALHO, matrícula nº 5967775, Assessora, para atuarem, respectivamente, como Fiscal e Fiscal suplente do Convênio nº 004.2021, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, que tem por finalidade a utilização da mão de obra carcerária de 08 (oito) internos em cumprimento de regime semiaberto custodiados na Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel – CPASI, em atividades laborativas e limpeza, roçagem, capina, sanitização e conservação predial em área externa.

Art.2º- Deliberar que as servidoras supracitadas atuem em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 937330

**PORTARIA Nº 0355/2023-CGP/SEAP
Belém-PA, 12 de maio de 2023.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a observância do princípio da eficiência no serviço público, o qual exige que a atividade administrativa seja exercida com presteza, perfeição e rendimento funcional, com o intuito de alcance de resultados na prestação do serviço público, nos termos do artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento permanente in loco dos servidores das Unidades Prisionais do Estado Pará, sobretudo os que se encontram em estágio probatório, com o escopo de evitar a manutenção, no serviço público, de servidores que não alcançam o bom desempenho no cargo;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 366/2020-GAB/SEAP, no Art. 1º, que determina a criação da Comissão de Inspeção Ordinária da SEAP - CIOR/SEAP, que deverá realizar o acompanhamento da rotina administrativa/segurança e a fiscalização disciplinar in loco dos Servidores do Sistema Penitenciário do Estado do Pará e Art. 3º, que estabelece que, à Comissão, cabe realizar inspeções ordinárias periódicas nas Unidades Prisionais, bem como inspeções extraordinárias, toda vez que for necessário para a fiscalização ou manutenção da disciplina, ou haja determinação do Secretário de Administração Penitenciária;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 366/2020-GAB/SEAP, no Art. 7º, versa que a CIOR/SEAP tem a prerrogativa de designar qualquer servidor desta Secretaria para compor a Comissão durante as inspeções ordinárias; e extraordinárias

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a inspeção do Centro de Recuperação Regional de Capanema e do Centro de Recuperação Regional de Bragança, no período de 15 (quinze) a 20 (vinte) de maio de 2023, a ser realizada pela Comissão de Inspeção Ordinária da SEAP - CIOR/SEAP, conforme PORTARIA Nº 366/2020-GAB/SEAP, de 15/04/2020, Art. 3º.

Art. 2º - Convocar, conforme Art. 7º, da PORTARIA Nº 366/2020-GAB/SEAP, de 15/04/2020, os servidores, abaixo relacionados, para integrarem a Comissão e comparecerem à Corregedoria-Geral Penitenciária, na sede da SEAP, Avenida João Paulo II, 602 (entre Humaitá e Vileta) - Marco Belém PA, a partir do dia 15/05/2023, às 06hs da manhã, com disponibilidade para esta Comissão no período de 15 (quinze) a 20 (vinte) de maio de 2023:

- BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599;

- CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE, Funcional: 5954091;

- VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749;

- RODOLFO RAPHAEL SOARES PANTOJA, Funcional: 54185834;

- RAFAEL AUGUSTO MODESTO DA COSTA, Funcional: 5963576.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 937654

ERRATA**CONTRATO Nº 038/2023/SEAP**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023/SEAP/PA

PROCESSO Nº 2022/395308

EMPRESA: ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ERRATA DA PORTARIA Nº 154/2023 – CCONT/GAB/SEAP

Onde se lê:

Contrato Administrativo nº 037/2023/SEAP

Leia-se:

Contrato Administrativo nº 038/2023/SEAP

Belém, 12 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo: 937350

DIÁRIA**DIÁRIA****PORTARIA Nº: 02992/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Origem: MOCAJUBA;

Destino: BELÉM;

Período: 24/02/2023 a 24/02/2023;

Diária(s): ½ (meia diária);